

PORTARIA Nº 855/2020.

CONCEDE 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a **ALTAMIR JOHAN**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1051.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 92, § 1º da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 110.642, datado de 16/09/2020, CONCEDE 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a **ALTAMIR JOHAN**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1051, no período de 15/09/2020 a 18/09/2020, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de setembro de 2020.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo